

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Chefe do Museu do índio	15

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03-06

ANO XVIX

Março – 2006

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de Fevereiro-Março a dezembro de 2006.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Fevereiro-Março de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 24 de Março de 2006.

PORTRARIA Nº 178/PRES, de 16 de fevereiro de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 08620001952/03,

R E S O L V E :

Art. 1º Inocentar os servidores ALBERTO MACEDO PENNA SOBRINHO, Auxiliar de Sertanista, nível NI-A-III, matrícula nº 0446181, com lotação na Administração Executiva Regional de Porto Velho, VALMIR PARINTINTIN, Chefe do Posto Indígena PARINTINTINS, Código DAS 101.1, matrícula 2321675, VICENTE FERREIRA LIMA FILHO, Chefe do Posto Indígena de Cajui, Código DAS 101.1, matrícula 6447745, ambos jurisdicionados a Administração Executiva Regional de Porto Velho, com fulcro no artigo 145, Inciso I da Lei 8.112/9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 248/PRES, de 08 de março de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 e a Lei nº 8.112/90, e, ainda de acordo com o Decreto do Excelentíssimo senhor Presidente da República, de 16 de março de 2006, que dispõe sobre a convocação da Conferência Nacional dos Povos Indígenas,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora que se incumbirá da coordenação, promoção e do desenvolvimento da Conferência Nacional dos Povos Indígenas do Brasil a ser realizada entre os dias 10 e 20 do mês de abril do ano em curso, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão Organizadora será presidida pelo Presidente da FUNAI, MÉRCIO PEREIRA GOMES, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador-Geral de Defesa dos Direitos Indígenas-CGDDI, VILMAR MARTINS MOURA GUARANI, e terá a seguinte composição:

1) EQUIPE DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO: Vilmar Martins Moura Guarany/CGDDI; Azelene Inácio/CGDOC; Álvaro Fernandes Sampaio/DAS; Jeremias Pinitawe Tsibodowapre Xavante/DAS; Daniel Matenho Cabixi/AER Tangará da Serra; Pedro Garcia/AER de Manaus/AM; José Valério Silva Matos/Núcleo de Porto Seguro/BA; Paulo Celso de Oliveira Pankararu; Antonio Pessoa Gomes/AER de João Pessoa/PB, Vanderley Cardoso/AER de Campo Grande, Megaron Txukaramãe/AER/Colider, Aritana Ywalapiti/Xingu, Estevão Lemos Barreto Tukano/COIAM/AM, Jecinaldo Barbosa Cabral/COIAB, Jurandir Seridiwé Xavante/IDETI/SP, Pierlangela Nascimento da Cunha/OPIR/RR, Mirian Marcos Tsibodowapre, Alfredo Bernardo Pereira da Silva/ PRONESP-RR, Donizete Marcelo da Silva/Conselho Estadual dos Povos Indígenas de São Paulo, Almir Suruf/RO, Francisco Pianco Ashanynca/AC.

2) EQUIPE DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO: Michel Blanco Maia e Souza/CGAE; Flávia de Alencar Ramos/CGAE; e Eleonora de Paula e Sousa Dias/CGE.

3) EQUIPE DE LOGÍSTICA: Fábio Gomes Ferro/CGA; Jacimara Brandão dos Anjos/PRES; Hilda Araújo Azevedo/SAIT; Solange de Sousa Cordeiro/CPL e Remo Barroso Silva/PRES, Maria Aureni Gonzaga da Silva/CGDDI.

4) EQUIPE DE RELATORIA E SUPERVISÃO: Maria Helena Fialho/CGE, Neide Martins Siqueira/CGE; Leia Bezerra do Vale/DAS; Victor Ferri Mauro/CGEP; e Karla Bento de Carvalho/CGDOC.

5) EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO E REGULAMENTO : Ubiratan de Souza Maia e Erika Magami Yamada/PJ

§1º A competência de cada equipe será definida por regulamento interno a ser firmado pelo Presidente da Funai.

Art. 3º Convocar os representantes indígenas escolhidos como delegados nas Conferências Regionais para participarem da Conferência Nacional dos Povos Indígenas, conforme dispõe o artigo 17 do Regimento Interno das Conferências Regionais dos Povos Indígenas e o Decreto Presidencial de 16 de março de 2006.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIX	Nº 03-06	Fev-Mar/2006
---	----------	----------	----------	--------------

Art. 4º Considerando a necessidade para a execução dos trabalhos referentes à organização da Conferência, conforme finalidade prevista no art. 1º desta portaria, poderá o presidente da Conferência, convidar, a qualquer tempo, novos colaboradores.

Art. 5º Determinar às Diretorias, Coordenações Gerais, Administrações Executivas Regionais e Núcleos de Apoio que prestem todo o apoio necessário à realização do evento em causa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

PORTRARIA Nº 306/PRES, de 16 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor ROBERTO CUNHA, Administrador, NS-D.I, matrícula nº 1475089, na Coordenação-Geral de Índios Isolados da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 308/PRES, de 16 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 546, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo 08.004.000.605/05-95,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Administrativo Disciplinar para o fim de se designar produção de prova pericial, aferindo-se a sanidade mental do servidor CARLOS ALBERTO MONTES PERES, para ao final concluir pela procedência ou improcedência das denúncias de transgressões dos incisos II, III, IV e XI, dos artigos 116 e inciso V do artigo 117 da Lei 8.112/90, conforme consta nos autos do Processo 08.004.000.605/05-95.

Art. 2º Designar as servidoras MARIA DE LURDES SALES ATHAIDE, Assistente Administrativo, nível NI-A-III, matrícula, nº 0445050 com lotação na Administração Executiva Regional de Governador Valadares/MG, IVANY PEREIRA DE LIMA SOUZA, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0445037 com lotação na Administração Executiva Regional de Recife e RAISSA LAURENTINO DE OLIVEIRA, Psicólogo, nível NS-A.III, matrícula nº 0748837, lotada na Divisão de Promoção a Saúde/Ministério da Justiça, para, sob a presidência da primeira, promoverem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a ser instaurado no Museu Nacional do Índio/Rio de Janeiro.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURELIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIX	Nº 03-06	Fev-Mar/2006
---	----------	----------	----------	--------------

PORTRARIA Nº 312/PRES, de 17 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art.1º Conceder a servidora FÁTIMA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 0446480, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, com amparo no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527/97, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS-101.1	14/10/1988	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	01/05/1990	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	01/05/1991	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	30/04/1992	12/07/1994
1/5	FGR-1	30/04/1993	12/07/1994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 326/PRES, de 21 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 122/PRES, de 03 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 06 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 330/PRES, de 21 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 06.03.2006, as férias do servidor CLÉNIO EDUARDO DA SILVA, Chefe de Posto, matrícula nº 2376158, programadas para o período de 01.03.2006 a 30.03.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 05.06.2006 a 29.06.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIX	Nº 03-06	Fev-Mar/2006
---	----------	----------	----------	--------------

PORTRARIA Nº 331/PRES, de 21 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 09.03.2006, as férias do servidor JUVANILDO SOARES VIANA, Estatístico, NS-A.III, matrícula nº 0443147, programadas para o período de 06.03.2006 a 20.03.2006, referente ao exercício de 2006, a ser reprogramada para 04.12.2006 a 15.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 332/PRES, de 21 de março de 2006.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 14.01.2006, as férias da servidora ANA BEATRIZ LISBOA, Administradora, NS-D-I, matrícula nº 1475094, programadas para o período de 02.01.2006 a 30.01.2006, referente ao exercício de 2005, a ser reprogramada para 10.07.2006 a 26.07.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 333/PRES, de 21 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art.226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à ALESSANDRA ADÉLIA SILVA DE ALMEIDA, filha do ex-servidor ALMIR ALEXANDRE SOARES DE ALMEIDA, falecido em 26 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 334/PRES, de 21 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença para afastamento de capacitação à servidora RENATA CURCIO VALENTE, Economista, NS-D-I, matrícula nº 1475081, pelo período de 01 de abril de 2006 a 28 de fevereiro de 2007, com base no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, em seus Artigos 1º e 9º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIX	Nº 03-06	Fev-Mar/2006
---	----------	----------	----------	--------------

PORTRARIA Nº 336/PRES, de 21 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora MARIA ANTONIETA BARBOZA DE OLIVEIRA, Antropólogo A-III, matrícula nº 0443179, na Portaria nº 218/PRES de 06.03.2006, conforme quadro abaixo:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
MARIA ANTONIETA BARBOZA DE OLIVEIRA	0443179	-	CTD	01.03.06 a 30.03.06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 338/PRES, de 22 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ISRAEL BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 6447249, do encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Dourados-MS.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 339/PRES, de 22 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Designar o servidor ELIEZER CARDOSO LOUZADO CRUZ, matrícula nº 0446758, para responder pelo Núcleo de Apoio Local de Dourados-MS.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 342/PRES, de 22 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, matrícula nº 0446093, para responder pelo Núcleo de Apoio Local de Bonito -MS.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIX	Nº 03-06	Fev-Mar/2006
---	----------	----------	----------	--------------

PORTRARIA Nº 343/PRES, de 22 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Designar o servidor OLIVAR BRASIL MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0444450, para exercer o encargo de substituto do responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Bonito -MS, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 344/PRES, de 22 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Designar o servidor AMBRÓZIO DA SILVA, matrícula nº 0444361, para responder pelo Setor Financeiro e Contabilidade do Núcleo de Apoio Local de Bonito -MS.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 345/CONJUNTA/PRES/PJ, de 22 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, e o Procurador-Jurídico Substituto da Fundação Nacional do Índio, no uso de suas atribuições legais, com base, o primeiro, no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e o segundo, na Portaria nº 635 do Secretário Executivo Substituto do Ministério da Justiça, de 02 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (trinta) dias, a contar de 20.03.2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 23/PRES/PJ, de 11.01.2006, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 01 de 20.01.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

LUIZ FERNANDO VILLARES E SILVA
Procurador Jurídico

PORTRARIA Nº 346/CONJUNTA/PRES/PJ, de 22 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, e o Procurador-Jurídico Substituto da Fundação Nacional do Índio, no uso de suas atribuições legais, com base, o primeiro, no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e o segundo, na Portaria nº 635 do Secretário Executivo Substituto do Ministério da Justiça, de 02 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (trinta) dias, a contar de 20.03.2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 21/PRES/PJ, de 11.01.2006, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 01 de 20.01.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

LUIZ FERNANDO VILLARES E SILVA
Procurador Jurídico

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIX	Nº 03-06	Fev-Mar/2006
---	----------	----------	----------	--------------

PORTRARIA Nº 347/PRES, de 22 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art.1º Conceder a servidora CECÍLIA MARIA ALMEIDA DAS NEVES, matrícula nº 0446208, a incorporação das parcelas de quintos, estabelecida na Lei nº 8.911/94, em sua redação original, com sua posterior transformação em décimos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.624/98 e conversão em vantagem pessoal nominalmente identificada, ficando revogada as disposições em contrário, na forma a seguir:

Fração	Função	Completado em	Efeitos Financeiros
1/5	DAS-101.1	29/06/1988	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	29/06/1989	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	29/06/1990	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	29/06/1991	12/07/1994
1/5	DAS-101.1	19/01/1992	12/07/1994

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 352/PRES, de 23 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência ao servidor MANOEL MARTINS DA COSTA FILHO, Assistente Administrativo, NI-B.IV, matrícula nº 0447038, e, em seus impedimentos, a servidora FABIANA RAMOS DA SILVA, Administradora, NS-D.I, matrícula nº 1475441, para fiscalizar o Contrato nº 012/2006, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e Serviço Social da Indústria - SESI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 353/PRES, de 23 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, ex-ofício, a servidora CLAUDOMIRA BATISTA DE PINHO, Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0445722, da Sede desta Fundação para o Núcleo de Apoio Local do Ceará-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIX	Nº 03-06	Fev-Mar/2006
---	----------	----------	----------	--------------

PORTRARIA Nº 354/PRES, de 23 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, ex-ofício, o servidor VALDEMAR JOSÉ DE ANDRADE, Motorista, NI-A.III, matrícula nº 0447375, da Sede para o Posto Indígena São José, ambos jurisdicionados a Administração Executiva Regional de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 356/PRES, de 24 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Dispensar o servidor LUCAS RURIO, matrícula nº 0446423, do encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Parabubure-MT.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 357/PRES, de 24 de março de 2006.

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Designar PRIMO TSERERWAMRÉ TSEREROB'Ó para responder pelo Núcleo de Apoio Local de Parabubure-MT desta Fundação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 358/PRES, de 24 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover, ex-ofício, o servidor ALEXANDRE GONÇALOS CURICO, Monitor Bilíngüie, NA-A.III, matrícula nº 0445273, da Administração Executiva Regional de Manaus/AM para a Administração Executiva Regional de Atalaia do Norte/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIX	Nº 03-06	Fev-Mar/2006
---	----------	----------	----------	--------------

PORTRARIA Nº 359/PRES, de 24 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-ofício, o servidor JOSÉ FERREIRA BARBOSA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.III, matrícula nº 0443462, da Administração Executiva Regional de Manaus/AM para a Administração Executiva Regional de Atalaia do Norte/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 360/PRES, de 24 de março de 2006.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 027/CPAD/06,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar de 07.04.2006, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 57/PRES, de 18.01.2006, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 02 de 06.02.2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA
Presidente Substituto

PORTRARIA Nº 362/PRES, de 24 de março de 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e de conformidade com o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973 e a Lei nº 8.112/90, e, ainda de acordo com o Decreto do Excelentíssimo senhor Presidente da República, de 16 de março de 2006, que dispõe sobre a convocação da Conferência Nacional dos Povos Indígenas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito desta Fundação, Comissão Interna composta pelos servidores: Maria Marcia Moura Cavalcanti - Assistente Administrativo/João Pessoa/PB; Evane Bezerra de Melo - Administradora/AER de Recife; Elaine Torres Dutra - Assistente Administrativa/AER de Maceió; Maria Telma Alencar Ohira - Assistente Administrativo/NAL de Dourados; Marina Dutra Vieira - Assistente Administrativo/AER de Amambai/MS; Maria Vitória Alves - Chefe do Sead/AER de Curitiba; Eliane Paixão Melego Veleda - Assistente Administrativo/AER de Curitiba; Iara Alvarez - Professora/NAL de Polhoça/SC; Rosamarília Damasceno - Chefe do SEAD/AER de Goiânia; Célia Maria da Silva - Assistente Técnico de Ensino/AER de Goiânia; Benedito Leocádio de Campos Filho - Chefe do Serviço de Assistência ao Índio/AER de Cuiabá/MT; Edna Gomes da Silva - Chefe do Setor de Atividade Produtiva/AER de Tangará da Serra/MT; Raimundo Nonato da Silva - Engenheiro Agrônomo/AER de Porto Velho; José Maria da Silva Sales - Engenheiro Agrônomo/AER de Porto Velho; Ana Beatriz Lisboa - Chefe do Sead/AER de Manaus; Luzia da Costa Caldas - Assistente Administrativo/AER de Manaus; Guerino de Rezende Sivieiro - Geólogo/AER de Bauru/SP; Iraneide da Costa Filgueiras - Assistente administrativo/AER de Belém/PA; e Orlandina Barbosa Alves - Administradora Substituta/AER de Belém/PA, para providenciar, sob a coordenação da Comissão de Logística da Conferência Nacional, os procedimentos administrativos e logísticos para o deslocamento e o acompanhamento dos delegados indígenas que participarão, em Brasília, da Conferência Nacional dos Povos Indígenas, no período compreendido entre 10 a 20 de abril de 2006.

Art. 2º A Comissão terá como atribuição principal acompanhar, durante a Conferência Nacional, as delegações dos indígenas escolhidos no decorrer das Conferências Regionais, realizadas entre 2004 e 2005. Deverão prestar atendimento aos indígenas indicados, em conjunto com os respectivos Chefes de Postos, que também estarão à disposição das delegações.

Art. 3º Os recursos para os deslocamentos dos delegados e servidores serão descentralizados para as respectivas Administrações Executivas Regionais e Núcleos.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIX	Nº 03-06	Fev-Mar/2006
---	----------	----------	----------	--------------

Art. 4º As despesas decorrentes do deslocamento dos delegados e servidores correrão à conta desta Fundação.

Art. 5º Maiores detalhes e instruções quanto aos procedimentos e desenvolvimento dos trabalhos serão oportunamente fornecidos pela Comissão Organizadora em Brasília.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 144/DAD, de 06 de dezembro de 2005, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 23, de 06 de dezembro de 2005, onde se lê: “a partir de 05.12.2005”, leia-se: “a partir de 06.12.2005”, e onde se lê: “para 02.01.2006 a 13.01.2006 e de 10.07.2006 a 27.07.2005”, leia-se: “para 02.01.2006 a 30.01.2006”.

ROBERTO AURÉLIO LUSTOSA COSTA

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIX	Nº 03-06	Fev-Mar/2006
---	----------	----------	----------	--------------

PORTRARIA Nº 03/FUNAI/ MI, de 01 de fevereiro de 2006.

A CHEFE SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PP nº 233/PP de 17/03/1993 e tendo em vista o que consta no Memorando 122/ DAD/ 03, de 30.01.03,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, nível NI-A.III, matrícula SIAPE nº 749722, e em seus impedimentos a servidora LUCÉLIA ELIEZER, matrícula nº 0443358, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 008/ 2006, integrante do Processo Administrativo nº 0878600215/ 2005 assinado entre o Museu do Índio e a empresa SHELT EMPRESA DE HIGIENIZAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA
Chefe Substituta

PORTRARIA Nº 04/FUNAI/ MI, de 01 de fevereiro de 2006.

A CHEFE SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PP nº 233/PP de 17/03/1993 e tendo em vista o que consta no Memorando 122/ DAD/ 03, de 30.01.03,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência ao servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula SIAPE nº 445.995, e em seus impedimentos a servidora MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA COSTA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 446.728, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 011/ 2006, integrante do Processo Administrativo nº 0878600216/ 2005 assinado entre o Museu do Índio e a empresa ATRAN II Fundo de apoio Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA
Chefe Substituta

PORTRARIA Nº 05/FUNAI/ MI, de 01 de fevereiro de 2006.

A CHEFE SUBSTITUTA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PP nº 233/PP de 17/03/1993 e tendo em vista o que consta no Memorando 122/ DAD/ 03, de 30.01.03,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência a servidora LUCÉLIA ELIEZER, matrícula nº 0443358 e em seus impedimentos a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, nível NI-A.III, matrícula nº 749722, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 07/2006, integrante do Processo Administrativo nº 08786000216/ 2005 assinado entre o Museu do Índio e a empresa UNIRIO Manutenção e Serviços Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ARILZA NAZARETH DE ALMEIDA
Chefe Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIX	Nº 03-06	Fev-Mar/2006
---	----------	----------	----------	--------------

PORTRARIA Nº 06/FUNAI/ MI, de 06 de fevereiro de 2006.

O CHEFE DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 233/PP de 17/03/1993, Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002 e tendo em vista o que consta no Memorando 122/ DAD/ 03, de 30.01.03,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, nível NI-A.III, matrícula SIAPE nº 749722, e em seus impedimentos a servidora LUCÉLIA ELIEZER, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0443358, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 056/ 2004, integrante do Processo Administrativo nº 08786000010/ 2004 assinado entre o Museu do Índio e a empresa Working Plus Comércio e Serviços Ltda, que tem por objeto a locação de 02 (dois) equipamentos reprográficos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Chefe do Museu do Índio

PORTRARIA Nº 07/FUNAI/ MI, de 06 de fevereiro de 2006.

O CHEFE DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 233/PP de 17/03/1993, Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002 e tendo em vista o que consta no Memorando 122/ DAD/ 03, de 30.01.03,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência a servidora LUCÉLIA ELIEZER, Auxiliar de Serviços gerais, matrícula nº 0443358, e em seus impedimentos a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, nível NI-A.III, matrícula nº 749722, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 063/2004, integrante do Processo Administrativo nº 08786000046/ 2004 assinado entre o Museu do Índio e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objeto a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento de ECT, em âmbito regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Chefe do Museu do Índio

PORTRARIA Nº 08/FUNAI/ MI, de 06 de fevereiro de 2006.

O CHEFE DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 233/PP de 17/03/1993, Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002 e tendo em vista o que consta no Memorando 122/ DAD/ 03, de 30.01.03,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, nível NI-A.III, matrícula SIAPE nº 749722, e em seus impedimentos a servidora LUCÉLIA ELIEZER, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula SIAPE para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 016/ 2004, integrante do Processo Administrativo nº 08786000007/ 2004 assinado entre o Museu do Índio e a empresa LIGHT – Serviços de Eletricidade SA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Chefe do Museu do Índio

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIX	Nº 03-06	Fev-Mar/2006
---	----------	----------	----------	--------------

PONTARIA Nº 09/FUNAI/ MI, de 06 de fevereiro de 2006.

O CHEFE DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 233/PP de 17/03/1993, Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002 e tendo em vista o que consta no Memorando 122/ DAD/ 03, de 30.01.03,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência ao servidor PAULO LAURENTINO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula SIAPE nº 445.995, e em seus impedimentos a servidora MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA COSTA, Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula SIAPE nº 446.728, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 075/2004, integrante do Processo Administrativo nº 0878600096/ 2004 assinado entre o Museu do Índio e a empresa Aliança Vigilância e Segurança Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Chefe do Museu do Índio

PONTARIA Nº 10/FUNAI/ MI, de 06 de fevereiro de 2006.

O CHEFE DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 233/PP de 17/03/1993, Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002 e tendo em vista o que consta no Memorando 122/ DAD/ 03, de 30.01.03,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência a servidora LUCÉLIA ELIEZER, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0443358, e em seus impedimentos a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, nível NI-A.III, matrícula SIAPE nº 749722, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 120/2004, integrante do Processo Administrativo nº 08786000131/ 2004 assinado entre o Museu do Índio e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, que tem por objeto a prestação de Serviço de comunicação de dados com conexões permanentes com banda de transmissão fixa e velocidade pré-definida de 1MB para conexão da Rede Rio 2 com o Museu do Índio por meio do serviço Primelink Local da Embratel e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento de Embratel, em âmbito regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Chefe do Museu do Índio

PONTARIA Nº 011/FUNAI/ MI, de 06 de fevereiro de 2006.

O CHEFE DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PP nº 233/PP de 17/03/1993, Portaria nº 1272/Pres, de 13.12.2002 e tendo em vista o que consta no Memorando 122/ DAD/ 03, de 30.01.03,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA INÊS VERAS FERREIRA FRAGA, Professora de 1º grau, nível NI-A-III, matrícula SIAPE nº 749722, e em seus impedimentos a servidora LUCÉLIA ELIEZER, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0443358, para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 14/2006, integrante do Processo Administrativo nº 0878600216/ 2005 assinado entre o Museu do Índio e a empresa Ph Serviços e Administração Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Chefe da Casa do Índio

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVIX	Nº 03-06	Fev-Mar/2006
---	----------	----------	----------	--------------